



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N\u00b0 072/2021

S\u00e9rio, 01 de Outubro de 2021.

Ilustr\u00edssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel\u00eancia, que na Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria realizada no dia 30 de setembro de 2021, o Plen\u00e1rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N\u00b0 063/2021 - Acrescenta Par\u00e1grafo \u00danico ao art. 19, da Lei Org\u00e2nica Municipal.

PROJETO DE LEI N\u00b0 069/2021 - Estabelece o valor fixo mensal de R\$14.260,80 (quatorze mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), para o prazo de tr\u00eas meses, em cumprimento ao Contrato firmado com a Sociedade Benefic\u00eancia e Caridade de Lajeado - Hospital Bruno Born, para o atendimento m\u00e9dico-hospitalar de urg\u00eancia e emerg\u00eancia, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

REQUERIMENTO N\u00b0 007/2021: em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S\u00e9rio - RS.